



# Prefeitura Municipal de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

## DECRETO N. 2795/2009

“Dispõe sobre a concessão de gratificação de função e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que a Lei Municipal nº. 1.616/2009 possibilita a concessão de gratificação de função a servidores do quadro permanente;

### DECRETA:-

**Artigo 1º** - Fica concedida no mês de julho a gratificação de função nos termos da Lei 1.616/2009, à servidora **BEATRIZ ELAINE PRESENTE - CPF 328.568.318-00**, equivalente a 90% do valor de da referência da servidora.

**Artigo 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, em 15 de julho de 2009.

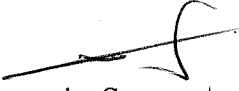
  
**JOSE ROSSETTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PRO DEO ET LIBERTATE**

1896

1917

Reg. e Pub. na data supra  
Secretaria Municipal

  
Luiz Antonio Convento  
Secretário Municipal